



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 3.089/2024 – DA DEPUTADA CIDA RAMOS**

Ementa: Reconhece o município de Mari-PB como a “cidade da mandioca” no estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável à propositura, proferido pela Deputada Daniele do Vale, designada como Relatora Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 19 de novembro de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente